

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1058/2025.

Processo SGPe UDESC: 27874/2025.

Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

1. OBJETO:

Inscrição dos servidores Jerri Martins e Lucas Santiago Trilha no curso de “Execução Orçamentária, Financeira e Contábil: Conformidade, Controle e Modernização com o SIAFIC e MCASP”, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas, a ser realizado no período de 14 a 17 de outubro de 2025 em Fortaleza/CE. Edital PROCAPT 01/2025.

2. JUSTIFICATIVA:

Para atualização da equipe este curso é a formação mais completa e integrada sobre a execução orçamentária, financeira e contábil, com enfoque nas atualizações mais recentes da legislação e normativas brasileiras. Baseado no Decreto nº 10.540/2020 e voltado à implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC). O curso prepara os participantes para o cenário de 2025 em Estados e Municípios. Além disso, aborda de maneira detalhada as novas exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a reformulação dos processos de orçamento e finanças públicas e os procedimentos contábeis aplicados ao setor público, incluindo o novo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Este curso garante a atualização necessária para a atuação eficiente no setor público, capacitando gestores e servidores para enfrentar os desafios de modernização e controle exigidos pela legislação vigente. Descrição do objeto a ser adquirido e justificativa detalhada da aquisição: A. Motivo/finalidade/necessidade da aquisição (relevância para as atividades da UDESC); B. Critério definição quantitativos –memória de cálculo; C. Beneficiários diretos.

3. CONTRATADA:

CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.003.671/0001-53

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O referido curso é o principal evento sobre a Execução Orçamentária, Financeira e Contábil no Brasil. Participam tradicionalmente no curso, professores com larga experiência, citando aqui a Professora Janine Esteves, especialista em administração de pessoal com mais de 30 anos de experiência. O curso será desenvolvido com foco em teoria e prática, integrando os principais aspectos da execução orçamentária, financeira e contábil, exemplificativamente. Dentro as diversas atrações do evento, estão previstas: 1.Aulas Expositivas: Apresentação de conceitos fundamentais, legislação atualizada e normas aplicáveis, incluindo o Decreto nº 10.540/2020, a LRF e o MCASP. 2.Estudos de Caso Práticos: Aplicação direta dos conteúdos em situações reais, como elaboração e análise de programação financeira, execução de despesas e movimentação de créditos orçamentários. 3.Exercícios Práticos: Simulações orientadas sobre o uso do SIAFIC, classificação de receitas e despesas, e gestão de restos a pagar. 4.Debates Interativos: Discussões dirigidas sobre desafios e soluções na modernização e controle da gestão pública. 5.Material Complementar: Planilhas-modelo e documentos de referência para apoiar a aplicação prática dos conteúdos aprendidos. 6.Dinâmicas de Consolidação: Atividades voltadas à revisão e integração dos tópicos, com foco no cumprimento das

exigências legais e na otimização de processos.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 10.240,00 (Dez mil, duzentos e quarenta reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
REITORIA	5852	1.500.100.000	339039	R\$ 10.240,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pela Resolução nº 02/2022 - CONSUNI, que regulamenta a criação do Programa de Apoio à Capacitação de Técnicos Universitários – PROCAPT para a participação de Técnicos Universitários em eventos e cursos nacionais.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1058/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **27874/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

José Fernando Fragalli – Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)